ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

P O R T A R I A Nº. 083/2023.

Em, 30 de maio de 2023.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, Vice-Prefeito Municipal em exercício de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 242, da Lei Municipal nº. 139/94, de 27 de abril de 1994 (Regime Jurídico Único).

R E S O L V E:

Exonerar a servidora **CINARA SILVEIRA SILVA**, matrícula nº. 139-2, do quadro de cargos de provimento efetivo de PROFESSORA, admitida em 15 de maio de 1989 pela Prefeitura Municipal de Butiá e reenquadrada para o Município de Minas do Leão, através da portaria nº 044/1995 de 02 de janeiro de 1995, por motivo de vacância, em razão de aposentadoria, em cumprimento ao artigo 35, inciso V, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais e da Tese de Repercussão geral firmada no tema 1150 do STF.

Esta Portaria terá efeito a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.
Em, 30 de maio de 2023.

VILMAR DOS SANTOS OLIVEIRA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
Em, 30 de maio de 2023.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração